



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2020**



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo – Porto Velho/RO, CEP 76.801.901, CNPJ n.º 03.326.815/0001-53, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado pelo Presidente Desembargador Osmar João Barneze, Identidade n.º 633.205 SSP/RO e CPF n.º 237.917.999-91, e, de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), daqui por diante denominado **BANCO**, neste ato representado por seu Gerente Geral da Agência Setor Público Rondônia, Walter de Almeida, portador da Carteira de Identidade n.º 344.344 SSP/RO, CPF n.º 325.491.722-72 têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** para o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços de contratos firmados pelo **TRIBUNAL**, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

1. **CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho.
2. **Partícipes** – referência ao **TRIBUNAL** e Banco do Brasil S.A.
3. **Proponente** – pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com o **TRIBUNAL**.
4. **Rubricas** – itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pelo **TRIBUNAL**.
5. **Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – cadastrada em nome dos **Proponentes** de cada contrato firmado com o **TRIBUNAL**, a ser utilizada exclusivamente para crédito das rubricas retidas.
6. **Usuário(s)** – servidor(es) do **TRIBUNAL**, e por ele formalmente indicado(s), com



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo **BANCO**, dos critérios para abertura de **contas-depósitos** específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo **TRIBUNAL**, bem como viabilizar o acesso do **TRIBUNAL** aos saldos e extratos das contas abertas.

1. Para cada **Contrato** será aberta uma **conta-depósito vinculada** em nome do **Proponente** do **Contrato**.
2. A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pelo **TRIBUNAL**, pagos aos **Proponentes** dos **Contratos** e será denominada **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação**.
3. A movimentação dos recursos na **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – será providenciada exclusivamente à ordem do **TRIBUNAL**.
4. Será facultada ao **TRIBUNAL** a movimentação de recursos da **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – para a Conta Única do Tesouro Nacional/Estadual.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO FLUXO OPERACIONAL

O cadastramento, captação e movimentação dos recursos dar-se-ão conforme o fluxo operacional a seguir:

- 1º) **TRIBUNAL** firma o **Contrato** com os **Proponentes**.
- 2º) **TRIBUNAL** envia ao **BANCO** arquivo em meio magnético, em leiaute específico previamente acordado entre o **TRIBUNAL** e o **BANCO** para abertura de **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – em nome do **Proponente** que tiver Contrato firmado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

- 3º) **BANCO** recebe arquivo transmitido pelo **TRIBUNAL** e abre **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** –, em nome do **Proponente** para todos os registros dos arquivos válidos, nas agências do **BANCO** no território nacional.
- 4º) **BANCO** envia ao **TRIBUNAL** arquivo retorno em leiaute específico previamente acordado entre os Partícipes, contendo o cadastramento da **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – aberta em nome do **Proponente**, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos.
- 5º) **TRIBUNAL**, excepcionalmente e quando não for possível o cadastramento da conta por meio dos sistemas do **BANCO**, envia Ofício, na forma do Anexo I do presente instrumento, à agência do **BANCO**, solicitando o cadastramento manual da **conta-depósito – bloqueada para movimentação**.
- 6º) O **BANCO** recebe o ofício do **TRIBUNAL** e efetua cadastro no seu sistema eletrônico.
- 7º) **TRIBUNAL** credita mensalmente recursos retidos da planilha de custos e de formação de preços do contrato firmado pelo **TRIBUNAL** na **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** –, mantida exclusivamente nas agências do **BANCO**, mediante emissão de Ordem Bancária, na forma estabelecida pelo **TRIBUNAL** e pelo **BANCO**.
- 8º) **TRIBUNAL** solicita ao **BANCO** a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente Instrumento.
- 9º) **BANCO** acata solicitação de movimentação financeira na **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – efetuada pelo **TRIBUNAL** confirmando por meio de ofício, nos moldes indicado no Anexo V deste Instrumento.
- 10º) **BANCO** disponibiliza ao **TRIBUNAL** aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos da **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** –, após autorização expressa do **TRIBUNAL**, para recebimento de chave senha de acesso a sistema eletrônico.

10.1. O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:

10.1.1. O acesso do **TRIBUNAL** às **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** – fica condicionado à expressa autorização, formalizada em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, pelos **Proponentes**, titulares das contas, quando do processo de entrega da documentação junto à agência do **BANCO**.

10.1.2. Os recursos depositados nas **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** – serão remunerados conforme índice de

G:\Sec\_Adm\SA2020~1\COORDENADORIA~1\CONTRA~1\ELABOR~1\TERMOD~1.TCN\2020\02-20C~1\02-20 Conta Dep. Vinculada Bloqueada para Mov.- B.Brasil.doc -



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

correção da poupança pro rata die.

10.1.3. Eventual alteração da fórmula de cálculo da poupança implicará na revisão deste acordo.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

Ao **TRIBUNAL** compete:

1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do **BANCO**, onde está estabelecido o vínculo jurídico com o **BANCO**, para amparar a utilização de qualquer aplicativo.
2. Designar, por meio de ofício, conforme Anexo VII do presente Instrumento, até no máximo 4 (quatro) servidores para os quais o **BANCO** disponibilizará chaves e senhas de acesso ao autoatendimento setor público, com poderes somente para consultas aos saldos e extratos das **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
3. Remeter ao **BANCO** arquivos em leiaute específico, acordado entre os Partícipes, solicitando o cadastramento das **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
4. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando, excepcionalmente, o cadastramento de **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, em nome dos **Proponentes**.
5. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando a movimentação de recursos das **Contas-depósitos Vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
6. Comunicar aos **Proponentes**, na forma do Anexo VIII do presente instrumento, o cadastramento das **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, orientando-os a comparecer à Agência do **BANCO**, para providenciar a regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, para que o **TRIBUNAL** possa ter acesso aos saldos e extratos da conta-depósito vinculada, bem como solicitar movimentações financeiras.
7. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de Autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos das **Contas-depósitos Vinculadas – bloqueadas para movimentação**.

G:\Sec\_Adm\SA2020~1\COORDENADORIA~1\CONTRA~1\ELABOR~1\TERMOD~1.TCN\2020\02-20C~1\02-20 Conta Dep.  
Vinculada Bloqueada para Mov.- B.Brasil.doc -

4

mcsm



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

8. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**.
9. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
10. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
11. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de Autoatendimento, conforme item 2 desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.
12. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.
13. Comunicar tempestivamente ao **BANCO** qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de Autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.
14. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do **BANCO** possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de Autoatendimento.
15. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de Autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes do **TRIBUNAL**, que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do **BANCO**.
16. Inserir no edital de licitação e no contrato de prestação de serviços entre o Tribunal ou o Conselho e a empresa vencedora do certame que os serviços de abertura e de manutenção da **Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação**, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias, nos valores estabelecidos na Tabela de Tarifas, afixada nas agências do **BANCO** e disponível no endereço eletrônico na internet: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

**CLAUSULA QUINTA**  
**DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO**

Ao **BANCO** compete:

G:\Sec\_Adm\SA2020~1\COORDENADORIA~1\CONTRA~1\ELABOR~1\TERMOD~1.TCN\2020\02-20C~1\02-20  
Vinculada Bloqueada para Mov.- B.Brasil.doc -

Conta Dep.

5

mcsm



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

1. Disponibilizar os sistemas de Autoatendimento ao **TRIBUNAL**;
2. Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso, para utilização na primeira conexão aos sistemas de Autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário;
3. Informar ao **TRIBUNAL** quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**, por intermédio dos sistemas de Autoatendimento;
4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto deste Instrumento; o cadastramento de **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**;
5. Gerar e encaminhar, via sistema de Autoatendimento, os arquivos retorno do resultado do cadastramento de **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**;
6. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste instrumento;
7. Informar ao **TRIBUNAL** os procedimentos adotados, em atenção aos ofícios recebidos.

**CLÁUSULA SEXTA  
DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS**

Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

**CLÁUSULA OITAVA  
DA PUBLICAÇÃO**

G:\Sec\_Adm\SA2020~1\COORDENADORIA~1\CONTRA~1\ELABOR~1\TERMOD~1.TCN\2020\02-20C~1\02-20 Conta Dep.  
Vinculada Bloqueada para Mov.- B.Brasil.doc -

6

mcsm



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial será providenciada pelo **TRIBUNAL** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

**CLÁUSULA NONA  
DAS ALTERAÇÕES**

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificados ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.

**CLÁUSULA DEZ  
DA RESCISÃO**

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA ONZE  
DO FORO**

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos dessa forma serão dirimidos pelo foro da Justiça Federal de Rondonia.

E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmaram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que

G:\Sec\_Adm\SA2020~1\COORDENADORIA~1\CONTRA~1\ELABOR~1\TERMOD~1.TCN\2020\02-20C~1\02-20 Conta Dep.  
Vinculada Bloqueada para Mov.- B.Brasil.doc -

7

mcs m



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Porto Velho/RO, 9 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Des. Osmar João Barneze  
**TRIBUNAL**

(assinado digitalmente)

Walter de Almeida  
**BANCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Ofício n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ – **TRIBUNAL**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

A(o) Senhor(a) Gerente  
(nome do gerente)  
(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado com essa instituição, para solicitar que, excepcionalmente, promova o cadastramento de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, em nome do Proponente a seguir indicado, destinada a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado por este **TRIBUNAL**:

CNPJ: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Personalizado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado  
pelo ordenador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**ANEXO II DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º \_\_\_/\_\_\_**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Senhor \_\_\_\_\_,

Em atenção ao ofício \_\_\_\_\_ informamos que o representante legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ deverá comparecer à agência \_\_\_\_\_ para assinar o contrato da abertura de **conta-depósito vinculada** para Depósitos Vinculados a Obrigações, destinada a receber créditos ao amparo da Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31/01/2013, alterada pela Resolução nº 183, de 24/10/2013, a título de provisão para encargos trabalhistas do Contrato n.º \_\_\_\_\_.

Ratificamos que, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica n.º \_\_\_\_\_ firmado com o Banco, qualquer tipo de movimentação financeira somente ocorrerá mediante solicitação do **TRIBUNAL**.

\_\_\_\_\_,  
Gerente

Ao Senhor  
Nome e cargo do representante do **\_TRIBUNAL**  
Endereço



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**ANEXO III DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º \_\_\_/\_\_\_**

\_\_\_\_\_

Senhor,

Informamos abaixo os dados para abertura de **conta-depósito vinculada** à empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ na Agência \_\_\_\_\_ do Banco do Brasil, prefixo \_\_\_\_\_, destinada a receber os créditos ao amparo da Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15.10.09 (ou Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31.01.2013, alterada pela Resolução nº 183, de 24.10.2013):

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos

Evento de Garantia: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conveniente Subordinante \_\_\_\_\_

Cidade/Município: \_\_\_\_\_

Comunicamos que essa Corte poderá realizar os créditos após pré-cadastramento no portal do **BANCO**, sítio \_\_\_\_\_.

Ratificamos que a **conta** somente será aberta após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº \_\_\_/\_\_\_, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação do **TRIBUNAL**.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Gerente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**ANEXO IV DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Ofício nº \_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

A(o) Senhor(a) Gerente  
(nome do gerente)  
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ \_\_\_\_\_ da conta nº \_\_\_\_\_ da agência nº \_\_\_\_\_ de titularidade de \_\_\_\_\_ (nome do proponente) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado por este **TRIBUNAL**, e **CREDITAR** na seguinte conta-depósito:

Banco	Agência	Conta	CPF/CNPJ

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado  
pelo ordenador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**ANEXO V DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º \_\_\_/\_\_\_**

Ofício/Carta n.º \_\_\_\_\_ (número sequencial)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Senhor \_\_\_\_\_,  
(nome do representante do Tribunal)

Em atenção ao seu Ofício n.º \_\_\_\_\_/20\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_, informo a efetivação de **DÉBITO** na Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – de n.º \_\_\_\_\_ da agência n.º \_\_\_\_\_ do BANCO e **CRÉDITO** na seguinte conta-depósito:

CREDITAR			
Banco	Agência	Conta	CPF/CNPJ

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(nome do Gerente)  
N.º da Agência do BANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**ANEXO VI DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º \_\_\_/\_\_\_**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

À Agência \_\_\_\_\_ do BANCO \_\_\_\_\_

(endereço da agência)

Senhor (a) Gerente,

Autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, que o **TRIBUNAL** solicite a essa agência bancária, na forma indicada por essa agência, qualquer tipo de movimentação financeira na Conta-depósito vinculada n.º \_\_\_\_\_ – bloqueada para movimentação –, de minha titularidade, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato n.º \_\_\_/\_\_\_, firmado com o **TRIBUNAL**, bem como tenha acesso irrestrito dos saldos da referida Conta-depósito, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do titular da Conta-depósito



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**ANEXO VII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº \_\_\_/\_\_\_**

Ofício nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

A(o) Senhor(a) Gerente  
(nome do gerente)  
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves e senhas iniciais de acesso aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento desse BANCO, para os servidores a seguir indicados:

CPF	Nome	Documento/Poderes

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado  
pelo ordenador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7597/2020

**ANEXO VIII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Ofício n.º \_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

A(o) Senhor(a)

(nome do Proprietário da empresa contratada pelo Tribunal)

(endereço da empresa com CEP)

Senhor Sócio-Proprietário,

Informo que solicitamos a abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, pertencente ao CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, na Agência n.º \_\_\_\_\_ do BANCO \_\_\_\_\_, em seu nome, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado entre essa empresa e este **TRIBUNAL**.

2. Na oportunidade, solicito comparecer, em, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no edital de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pelo Banco e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, o acesso irrestrito deste **TRIBUNAL** aos saldos da referida conta-depósito, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras e solicitar quaisquer movimentações financeiras da referida conta-depósito.

3. Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula \_\_\_\_\_ do mencionado contrato.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado  
pelo ordenador

G:\Sec\_Adm\SA2020~1\COORDENADORIA~1\CONTRA~1\ELABOR~1\TERMOD~1.TCN\2020\02-20C~1\02-20 Conta Dep.  
Vinculada Bloqueada para Mov.- B.Brasil.doc -

16

mcsm

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato 60/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada Master Vigilância Especializada Ltda., CNPJ 77.998.912/0001-29. Objeto: Alteração contratual, com exclusão, a partir da competência novembro/2020, da rubrica "adicional de hora noturna reduzida - súmula 60 do TST - prorrogação de horário noturno - integração" das planilhas de custo, com restituição dos valores pagos pelo contratante. Data da assinatura: 29/10/2020. Novo valor mensal: a partir de 01/11/2020 - R\$ 360.074,60; a partir de 01/12/2020 - R\$ 337.601,92. Fundamento legal: Art. 58, inciso I, §2º e, art. 65, inciso II, alínea "d" e §6º, ambos da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Pregão 1/2018, Processo Geral 1/2018. Signatários: Dr. Sergio Murilo Rodrigues Lemos - Desembargador Presidente, pelo Contratante e, Tácio Cezar Nevez de Miranda - Procurador, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 56/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/11/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, por demanda, de serviço de transporte rodoviário de cargas inanimadas e não perecíveis do TRT da 10ª Região no DF para suas unidades localizadas no estado do Tocantins e vice-versa

THAIS DE ARAUJO MARTINS MACIEL  
Chefe Substituta do Núcleo de Licitações

(SIDE - 16/11/2020) 080016-00001-2019NE000033

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 62/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/11/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico geradores de energia (pilhas e baterias), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.

THAIS DE ARAUJO MARTINS MACIEL  
Chefe Substituta do Núcleo de Licitações

(SIDE - 16/11/2020) 080016-00001-2019NE000033

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 65/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/11/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para o fornecimento e administração de vacina contra a gripe para magistrados, servidores (ativos e inativos) e seus respectivos dependentes, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, em Brasília/DF e Tocantins(TO).

THAIS DE ARAUJO MARTINS MACIEL  
Chefe Substituta do Núcleo de Licitações

(SIDE - 16/11/2020) 080016-00001-2019NE000033

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 43/2020

Objeto: SRP para fornecimento de Gêneros Alimentícios-café, açúcar e adoçante. Empresas Vencedoras/Itens/Preços Registrados.Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda, item 05,R\$5,17;Nara Comercial de Alimentos Ltda,item 04,R\$25,50.Brasília,16de novembro de 2020.

THAIS DE ARAUJO MARTINS MACIEL  
Chefe do Núcleo de Licitações - Substituta

(SIDE - 16/11/2020) 080016-00001-2020NE000033

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0009391-36.2020.5.10.8000. Contrato nº 170/2020. Contratada: CISB - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 16/11/2020. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Marcus Vinicius Bomtempo Rocha, Rep. Legal.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 25/2020

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, destinada à eventual contratação de serviços gráficos em favor das empresas TALENTOS SERV. DE PRÉ-IMP-IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 17.207.460/0001-98, valor R\$ 31.850,00 (grupo 1); e M E T IND., COM. E SERV. GRÁF. LTDA, CNPJ: 04.435.196/0001-06, valor R\$ 216,00 (item 3).

LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Presidente do TRT11

(SIDE - 16/11/2020) 080002-00011-2020NE000093

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - UASG 80002

Nº Processo: MA 366/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos: banners, cartilha, folder, marcador de página e camiseta personalizada para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 17/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av.tefé, Nº 930, Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM ou

<https://www.gov.br/compras/edital/80002-5-00031-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/11/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS  
Diretora da Divisão de Licitação e Contratos

(SIASGnet - 16/11/2020) 80002-00011-2020NE000093

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.04/2020/TRT11/DLC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME. PROCESSO: MA-1351/2019. OBJETO: Prorrogar por 90 dias o prazo de execução e vigência do contrato. VIGÊNCIA: 16/11/2020 a 14/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II e III, da Lei n.8666/93. DATA E ASSINATURAS: 13/11/2020 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11 e Charles de Oliveira Menta pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.43/2019/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Era Comércio e Serviços de Produtos de Informática e Telecomunicações Ltda-EPP. PROCESSO: TRT MA-783/17. OBJETO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência contratual e acrescer serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei n.8.666/93. VIGÊNCIA: 14/11/20 a 13/11/21. DATA E ASSINATURAS: 13/11/20 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Isaac Pinto Pinheiro, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 9493/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e REALFERMETAL Serralheria em Esquadria Metálica Ltda.. Objeto: Instalação de grades internas nos pavimentos térreos dos edifícios que abrigam os Fóruns Trabalhistas de Joinville e Chapecó. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 52.246,15. Vigência: 180 dias a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 16-11-2020. Pelo TRT: Luis Frederico Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Contratada: Alex Nery da Silva, Procurador.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO TRT Nº 13/2020

Processo TRT n. 8.057/2020. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: WORLD TELECOM LTDA (CNPJ n. 00.903.429/0001-99). Objeto: Alteração do Contrato com acréscimo de serviços no Projeto Básico constante do Protocolo suprarreferido, que independente de transcrição para a ser parte integrante do mencionado instrumento contratual, em conformidade com a Cláusula Dez do Contrato que se adita, a Contratada deverá apresentar obrigatoriamente no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura deste Termo Aditivo, o reforço da garantia de execução, em virtude do acréscimo de serviços descrito no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição no montante correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor total aditivado, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8,666/93. Valor: acréscido em R\$ 10.911,00, passando o valor mensal em R\$ 56.097,92. Data da Assinatura: 16/11/2020. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Pierre Robinson Josué, Representante Legal, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL - PROAD nº 8509/2020. Objeto: Desfazimento de Bens Inservíveis (mobiliário em geral: cadeira, poltrona, armário, longarina, etc), pertencentes ao acervo patrimonial do TRT da 14ª Região, classificados ANTI-ECONÔMICOS, referentes à homologação do resultado do procedimento previsto no Edital de Doação n. 07/2020 TRT14. Órgãos ou Entidades Beneficiadas: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMUSA, lotes 4, 6, 8, 9, 11, 16, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO / APAE, lotes 2, 5, 20, 28; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO XIQUE XIQUE, lotes 7, 10, 14; ASSOCIAÇÃO BERADEIRO, lotes 1, 3, 12, 23, 24; ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL AMOR SEM FRENTEIRA, lotes 13, 15, 17. Amparo legal: Lei n. 8.666/93, Decreto n. 9.373, de 11/05/2018, Portaria Interna GP nº 0835, de 5/05/2016.

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 7597/2020. Partícipes: TRT 14ª REGIÃO e BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TRIBUNAL, bem como viabilizar o acesso do TRIBUNAL aos saldos e extratos das contas abertas. Assinado: 09/10/2020. Assinaturas: Des. Osmar João Barneze, Presidente e Corregedor do TRT-14ª Região, e de outro, Walter de Almeida, Gerente Geral da Agência Setor Público Rondônia.

## EDITAL DE DOAÇÃO Nº 10/2020

O TRT da 14ª Região, por meio do processo administrativo: PROAD Nº 1109/2020, torna PÚBLICO, para conhecimento dos órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá a doação de bens móveis (Grupos Geradores) do seu acervo patrimonial, considerados INSERVÍVEIS e classificados como ANTI-ECONÔMICOS, na forma de DOAÇÃO, POR ITENS dos bens identificados no Anexo I do Edital. A listagem do material e as regras para recebimento das doações poderão ser obtidas no Núcleo de Material e Patrimônio pelo fone (69) 3217-9469 ou no site do TRT14ª Região [www.trt14.jus.br/portal.trt14.jus.br/portal/transparencia/desfazimento-bens](http://www.trt14.jus.br/portal.trt14.jus.br/portal/transparencia/desfazimento-bens) e no endereço eletrônico [smp@trt14.jus.br](mailto:smp@trt14.jus.br). O período para o encaminhamento da documentação dos interessados é do dia 18/11/2020 a 02/12/2020, pelo endereço eletrônico [smp@trt14.jus.br](mailto:smp@trt14.jus.br).

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2020.  
ÉDER PIRES PANTOJA  
Presidente da CPADDB

